



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1004/10 (Prot.3948/10)	Pelotas, 25 de novembro de 2010.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 24-11-2010.

Número: 3948/2010	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas na Rede Municipal de Ensino.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M